



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 007/2017

REVOGA A FUNÇÃO GRATIFICADA DA PORTARIA Nº 016 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 DA SENHORA NEUZA ÁVILA DA SILVA.

Márcio Jorge Bonifácio, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a função gratificada, constante da **Portaria nº 016** de 03 de setembro de 2015, da Senhora Neuza Ávila da Silva, inscrita no CPF/MF 468.714.891-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, Simbologia AAADM.

Art. 2º - Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 016 de 03 de setembro do ano de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


Márcio Jorge Bonifácio
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
10/01/17 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA
